

Governo 2021-2024

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028-2019.

Edital de Chamamento Público nº 004/2019.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE, e de outro lado **LABORATÓRIO DE PROTESE TREVIZANI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 88.790.365/0001-08, com endereço na Rua Andrade Neves, 192, centro, Cruz Alta/RS, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominada apenas como CREDENCIADA, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Sétima do contrato que prevê a Confecção de Prótese Dentária, datado de 04/12/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago (correção pela variação do INPC – 6,46%), a contar de 01/12/2022, o valor unitário, conforme abaixo:

Item 1 - R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais);

Item 2 – R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 24 de novembro de 2022.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.


LABORATÓRIO DE PROTESE TREVIZANI LTDA,
CREDENCIADA.

TESTEMUNHAS



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)